



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

**SIADAP2 - subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios
do Município de Bragança**

Considerando que as regras inerentes ao Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, diploma que adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, estabelecer por despacho as competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes intermédios (Diretores do Departamento, Chefes de Divisão e Chefes de Unidade), escolhidas de entre as constantes na lista referida no n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Assim sendo e no uso da competência que me confere o n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro e sob proposta do Conselho Coordenador da Avaliação restrito para avaliação do desempenho de dirigentes, em reunião realizada em 28 de dezembro de 2016, estabeleço **7 (sete) competências**, para a avaliação do desempenho dos **dirigentes intermédios** (Diretores do Departamento, Chefes de Divisão e Chefes de Unidade), de entre as constantes no **Anexo VI** a que se refere o **artigo 2.º da Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro**, e que aqui se enumeram: **Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Otimização de recursos; Visão estratégica; Orientação para a inovação e mudança e Responsabilidade e compromisso com o serviço.**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Do presente despacho deverão tomar conhecimento imediato, os membros do Conselho Coordenador da Avaliação restrito para avaliação do desempenho de dirigentes, Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, Vereadora em regime de tempo inteiro e Gilberto José Araújo Baptista, Vereador em regime de tempo inteiro.

Do presente despacho deverão ainda tomar conhecimento imediato os seguintes dirigentes intermédios: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira; Victor Manuel Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais; Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão de Administração Financeira; Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo; João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade; Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia; João Maria Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social; Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; Rui Alexandre da Cruz Salselas, Chefe da Unidade de Desporto e Juventude e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral e responsável pela área de recursos humanos.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.